



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício: 006/2023

Adrianópolis-PR, 05 Abril de 2023

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo N 002/2023 de minha autoria, que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário ao Doutor **BERNARDO ZANELATO VICENTINE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Esperando poder contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB

A SUA EXCELENCIA

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO N°	054 DATA 05 / 04 / 2023
ASSINATURA	Diego Carneiro

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 56-Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.

Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

JUSTIFICATIVA

Bernardo Zanellato Vicentine é catarinense, natural de Joaçaba, no meio oeste de Santa Catarina. Filho de Almir José Vicentine e Luziana Zanellato. Pai de Selena e Martina e companheiro de Carla Souza Taguchi, desde o ano de 2013, Ex advogado, atualmente tabelião de notas e registrador civil.

Iniciou sua trajetória profissional ainda jovem, trabalhando inicialmente como Office Boy nas empresas de sua família.

Aos 17 anos de idade, no ano de 2005, mudou-se para Curitiba, a fim de concluir o ensino médio e preparar-se para o vestibular e em 2007 iniciou a graduação em Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR.

Ao longo da faculdade, estagiou por 2 anos (2007 e 2008) na Junta Comercial do Paraná, bem como nos Escritórios de Advocacia Marins Bertoldi Advogados Associados e Paulo Alarcón Advogados Associados.

Bernardo foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 2011, ainda durante o curso. Em fevereiro de 2012 colou grau, formando-se bacharel em Direito/ advogado.

Entre fevereiro de 2012 e agosto de 2016, permaneceu residindo em Curitiba, tendo atuado como advogado trabalhista em grandes bancas de advocacia, com atuação frequente nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Todavia, em setembro do ano de 2016, resolveu guinar radicalmente sua carreira como jurista; mudou-se para Adrianópolis-PR, onde sua mulher, Carla, havia se estabelecido como dentista.

Já residindo em Adrianópolis, atuou por pouco tempo como advogado. Sendo que, no mês de maio do ano de 2017, foi convidado pelo Dr. Izaías Luiz Goetten de Oliveira, a assumir o Cartório de Adrianópolis, na qualidade de escrevente substituto e foi justamente trabalhando como responsável pelo Cartório de Adrianópolis que Bernardo descobriu sua verdadeira vocação: Garantir os direitos à cidadania, dar suporte jurídico e atenção às pessoas, especialmente os mais carentes.

Entre maio de 2017 e dezembro de 2022, período em que esteve à frente da Serventia de Adrianópolis, Bernardo sempre desempenhou sua função com empatia e paciência, sendo querido quase de maneira unânime pela população.

Recentemente, foi aprovado em Concurso Público para outorga de Delegações do Tribunal de Justiça do Paraná, assumindo, em janeiro de 2023, como Agente Delegado/ Oficial, o Serviço Distrital de Fernandes Pinheiro - PR, na microrregião de Irati - PR.

Isto Posto, colocando-me na condição de porta voz de um sentimento comum, torna-se mais do que justo concedermos o título de cidadão honorário de Adrianópolis esta mais alta honraria deste município ao Doutor **Bernardo Zanellato Vicentine**, em reconhecimento aos serviços prestados a esta municipalidade, afigurando -se como justa e merecida tal homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por este homem honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso,



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento publico pelo muito que fez por nossa cidade.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

EVANDRO GONÇALVES PONTES, Vereador, neste município, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação deste Douto e Venerando Plenário o presente Projeto de de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Doutor **BERNARDO ZANELATO VICENTINE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, se fará na Câmara Municipal de Adrianópolis, em sessão ordinária ou solene, em data apazada pela presidência, que comunicará ao vereador autor da proposição e ao outorgado, com antecedência não inferior a 30 dias.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Abril de 2023

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB